

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 937/21 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 937/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Sexto termo aditivo ao contrato nº **PS 937/21**, de contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo e operacional, com base no Art. 28, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, inaplicabilidade de licitação, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA:****NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS****ENDEREÇO:** Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.224.254/0001-42**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni**CPF:** ***.289.576-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato**CPF:** ***.177.786-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo**CPF:** ***.993.766-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor de Operações e Serviços, Sr. Michel Lopes França Chaves**CPF:** ***.697.076-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo referente à contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo e operacional, com o fornecimento de mão de obra, uniforme e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, firmado com a empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A, é:

1.1.1 Prorrogação do período de vigência do contrato ora aditado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

1.1.2 Atualização dos Anexos presentes na Cláusula Primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga o período de vigência do Contrato com início em 05/02/2023 e término em 05/02/2025.

2.2 Fica resguardado o direito da CONTRATADA de efetuar as alterações de valores em instrumento posterior a fim de evitar a preclusão do direito e a descontinuidade da prestação de serviços, referente às atualizações de vale-transporte, de remuneração do pessoal, de vale-alimentação e de tributos, decorrentes da legislação, convenções coletivas, acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, acordos judiciais ou quaisquer atos, fatos e circunstâncias que justifiquem e exijam a concessão de tais reajustes e que forem registrados após a apresentação desde instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente termo é de **R\$ 3.892.734,27** (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS

4.1 Substitui o Anexo III – Resumo e Evolução de valores, vigente, pelo Anexo III – Resumo e Evolução de valores, deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.993.766-**

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços
CPF: ***.697.076-**

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico
CPF: ***.177.786-**

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
CPF: ***.289.576-**



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor**, em 26/01/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, Diretor de Administração Financeira**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor**, em 27/01/2023, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor Presidente**, em 27/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 30/01/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 01/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59767798** e o código CRC **E6837A0C**.

Localidade	Qtde. Postos	Total Postos	Total V.A.	Total Fds	Total Mensal
BELO HORIZONTE	20	144.816,09	9.092,60	8.069,61	161.972,30

1º Ano				
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal	
TA 01	a partir de 04/02/2021	27	112.629,20	
TA 01	março/21	30	125.143,56	
TA 01	abril/21	30	125.143,56	
TA 01	maio/21	30	125.143,56	
TA 01	a partir da assinatura 01/06/2021	30	135.507,63	
TA 01	junho/21	30	135.507,63	
TA 01	agosto/21	30	135.507,63	
TA 02	a partir de 01/09/2021	30	146.948,88	
TA 02	outubro/21	30	146.948,88	
TA 02	novembro/21	30	146.948,88	
TA 02	dezembro/21	30	146.948,88	
TA 04	janeiro/22	30	160.513,94	
TA 04	Ate 03/02/2022	3	16.051,39	
TOTAL			1.668.943,62	

2º Ano				
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal	
TA 04	a partir de 04/02/2022	27	144.462,55	
TA 04	de 01/03/2022 a 23/03/2022	23	126.469,22	
TA 05	a partir de 24/03/2022	7	37.795,54	
TA 05	abril/22	30	161.972,30	
TA 05	maio/22	30	161.972,30	
TA 05	junho/22	30	161.972,30	
TA 05	julho/22	30	161.972,30	
TA 05	agosto/22	30	161.972,30	
TA 05	setembro/22	30	161.972,30	
TA 05	outubro/22	30	161.972,30	
TA 05	novembro/22	30	161.972,30	
TA 05	dezembro/22	30	161.972,30	
TA 05	janerio/23	30	161.972,30	
TA 05	Ate 04/02/2023	4	21.596,31	
TOTAL			1.950.066,62	

3º Ano				
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal	
TA 05	a partir de 05/02/2023	26	140.375,99	
TA 05	março/23	30	161.972,30	
TA 05	abril/23	30	161.972,30	
TA 05	maio/23	30	161.972,30	
TA 05	junho/23	30	161.972,30	
TA 05	julho/23	30	161.972,30	
TA 05	agosto/23	30	161.972,30	
TA 05	setembro/23	30	161.972,30	
TA 05	outubro/23	30	161.972,30	
TA 05	novembro/23	30	161.972,30	
TA 05	dezembro/23	30	161.972,30	
TA 05	janerio/24	30	161.972,30	
TA 05	Ate 04/02/2024	4	21.596,31	
TOTAL			1.943.487,40	

4º Ano				
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal	
TA 05	a partir de 05/02/2024	26	140.375,99	
TA 05	março/24	30	161.972,30	
TA 05	abril/24	30	161.972,30	
TA 05	maio/24	30	161.972,30	
TA 05	junho/24	30	161.972,30	
TA 05	julho/24	30	161.972,30	
TA 05	agosto/24	30	161.972,30	
TA 05	setembro/24	30	161.972,30	
TA 05	outubro/24	30	161.972,30	
TA 05	novembro/24	30	161.972,30	
TA 05	dezembro/24	30	161.972,30	
TA 05	janerio/25	30	161.972,30	
TA 05	Ate 05/02/2025	5	26.966,38	
TOTAL			1.948.066,67	

Valor Global para o período contratado (48 meses)			7.801.746,52
---	--	--	--------------